CÂMARA DE
FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR PEDRO MATOS

INDICAÇÃO Nº. 1340 / 2025

DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE BICICLETAS COMPARTILHADAS DO SISTEMA BICICLETAR E DO MINI BICICLETAR, AO LONGO DA AV. PAULINO ROCHA, NESTA CAPITAL.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O **VEREADOR PEDRO MATOS**, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, com o devido respeito e acatamento, à presença de Vossa Excelência da douta Mesa Diretora desta augusta Casa Legislativa, propor a indicação do Projeto de Lei em epígrafe, a fim de que o mesmo seja posto à apreciação dos Pares e encaminhado ao Poder Executivo Municipal, retornando na forma de Mensagem.

Ao DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em ___ de _____ de 2025.

Pedro V.C.

PEDRO MATOS
VEREADOR

11 JUN 2025
14 32

Rua Thompson Bulcão, nº. 830 - Patriolino Ribeiro
CEP: 60.810-460 - Fortaleza/CE
Gabinete 04 - Fone: (85) 3444-8311

CÂMARA DE
FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR PEDRO MATOS

INDICAÇÃO Nº. 1340 / 2025

PROJETO DE LEI Nº _____, DE _____ DE _____ DE 2025

DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE BICICLETAS COMPARTILHADAS DO SISTEMA BICICLETAR E DO MINI BICICLETAR, AO LONGO DA AV. PAULINO ROCHA, NESTA CAPITAL.

AUTORIA: PEDRO MATOS

A Câmara Municipal de Fortaleza aprova:

Art. 1º. Fica autorizada a implantação de ciclovia ao longo da Avenida Paulino Rocha, nesta Capital, como medida de incentivo à mobilidade urbana sustentável e à segurança dos ciclistas.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ao DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em ___ de _____ de 2025.

Pedro M.C.

PEDRO MATOS
VEREADOR

Rua Thompson Bulcão, nº. 830 - Patriolino Ribeiro
CEP: 60.810-460 - Fortaleza/CE
Gabinete 04 - Fone: (85) 3444-8311

CÂMARA DE
FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR PEDRO MATOS

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a uma solicitação dos moradores da região da Avenida Paulino Rocha, que demandam a implantação de ciclovia ao longo de toda a via, atualmente desprovida de infraestrutura cicloviária adequada.

Trata-se de um pleito justo e necessário para promover o direito à mobilidade segura, eficiente e inclusiva, favorecendo não apenas quem utiliza a bicicleta como meio de transporte diário, mas também incentivando a prática de atividades físicas e a sustentabilidade urbana.

A ciclovia na Avenida Paulino Rocha permitirá a redução do número de acidentes, o estímulo ao uso de modais não poluentes e a valorização da via como um espaço democrático para todos os cidadãos, não apenas para veículos automotores.

Dessa forma, a implantação da ciclovia trará impactos positivos à mobilidade urbana, ao meio ambiente, à saúde pública e ao bem-estar da população, sendo medida de interesse coletivo e socialmente relevante.

Diante do exposto, submeto esta proposta à análise desta Augusta Câmara Municipal, na certeza de que os Dignos Pares consideraram sua importância e viabilizarão as medidas adequadas para a sua aprovação e implementação.

Pedro U.C.

PEDRO MATOS
VEREADOR

Rua Thompson Bulcão, nº. 830 - Patriolino Ribeiro
CEP: 60.810-460 - Fortaleza/CE
Gabinete 04 - Fone: (85) 3444-8311